



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Atribui o nome de **ROTARIANO CESAR AUGUSTO MAZZER** à Sala de Informática localizada na EMEB “Profª Sttela Maris Barbosa Catalano”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome de **ROTARIANO CESAR AUGUSTO MAZZER** à Sala de Informática localizada na EMEB “Profª Sttela Maris Barbosa Catalano”.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de atribuir nome à Sala de Informática localizada na EMEB “Profª Sttela Maris Barbosa Catalano”.

O Projeto de Lei apresentado atende ao disposto na legislação vigente, especificamente a Lei Municipal nº. 2.651, de 20 de agosto de 2003, que “Revoga a Lei nº 2.431, de 23 de abril de 2001, que “Dispõe sobre os critérios a serem adotados quando da atribuição de nomes às vias públicas e logradouros” e dá outras providências”.

O conteúdo e a forma do presente Projeto de Lei justificam a sua apresentação e aprovação, nos termos da legislação acima mencionada. Encontram-se anexos ao presente, a Certidão de Óbito e o Currículo do Homenageado. Esperamos a aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente